

ATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 533309/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 15.10.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Aparecido Raimundo de Moura, RG n.º 0245266-9/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Sonia Aparecida Muler, ocorrido em 15.10.2019, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc53d6d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar